



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 366/2025.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **624.343.733-72** e RG nº **479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.564.200/0001-03**, sediada na Rua Maracanã, nº 06, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Domingos Pereira dos Santos Filho**, inscrita no CPF **001.634.893-19**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.080/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, celebrado em 15/09/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
<b>Ação:</b> 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de janeiro de 2026.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11

**GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2025  
**CONTRATANTE**

